

Saudades

CHARLES MAURRAS

Morreu Charles Maurras.

Sobre o seu esquife chora a França tradicionalista e vomita injúrias a França revolucionária.

O maior jornalista político do nosso tempo trazia em si toda a sensibilidade poética dos homens da Provença.

Com o poder do seu estilo exaltou os valores imortais da história de uma nação cuja grandeza ele sempre atribuiu ao Catolicismo e à Monarquia. A França decadente da república e do laicismo teve em Maurras o mais implacável acusador. Seus artigos eram temidos pelos homens da III.^a República, nos tempos da *Action Française*, e pelos da IV.^a, quando escrevia da prisão para as colunas de *Aspects de la France et du Monde*.

Foi uma das muitas vítimas da pseudo-resistência, naqueles dias tenebrosos do novo Terror, organizado pelos comunistas sob as vistas complacentes de De Gaulle e com a colaboração do M.R.P. Os intelectuais da direita eram então sumariamente eliminados, sob pretexto de colaboracionismo. Condenado à prisão perpétua, não emudeceu. Não diminuiu em nada, antes fez crescer ainda mais a vibração de sua linguagem.

Seu patriotismo não podia tolerar o que estavam fazendo da França. O ódio ao mal — que é consequência necessária do amor ao bem — tornava-o por vezes violento nas expressões. Por isso, muitos o censuraram, vendo nele um homem apaixonado e cruel. A mediocria contemporânea não pode compreender Maurras.

Veio do positivismo. E sendo assim, não alcançou desde logo o verdadeiro sentido dos ideais da Cristandade, que se apresentavam aos seus olhos fundidos com as glórias da França, mas sem o esplendor do sobrenatural. O naturalismo político em que caiu foi a raiz do conflito com a Igreja. Na defesa intransigente da verdade, a Santa Sé condenou a *Action Française*, como no século passado condenara o *Avenir*.

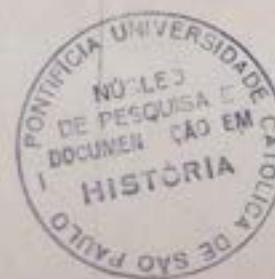
Ao contrário de Lamennais, depois da condenação do *Avenir*, Maurras encontrou o caminho da reconciliação. O orgulho

fizera Lamennais morrer impenitente. A humildade, que Maurras aprendia com o exemplo de Santa Teresinha do Menino Jesus, de quem era grande devoto, o levou à submissão.

Leão indômito, jamais se curvara ante os homens, mas abaixou a cabeça para receber o perdão do Vigário de Cristo.

O pensamento político de Charles Maurras, expurgado de seus erros pelo acto de submissão a Roma, é a mensagem da França autêntica nos dias conturbados de uma França envilecida e desgarrada de sua vocação.

Reconquista n^o 4, volume III, 1952



ESTATUTOS

d o

CENTRO MONÁRQUICO DE ESTUDOS SOCIAIS E POLÍTICOS

Lívio de PN
 daí foi tirado o extrato
 publicado no Diário
 Oficial
 2 MAI 1926
 P 1026

DOS FINS

Arto. I - Está criado nesta capital pelos cidadãos abaixo-assinados, brasileiros natos, o Centro Monárquico de Estudos Sociais e Políticos.

Arto. II - O C.M.E.S.P. tem por fim firmar nos associados a consciência verdadeiramente nacional da Raça e Pátria Brasileira, à luz dum teoria política em harmonia com a tradição nacional e as ciências sociais; realizar estudos de toda espécie sobre a universalidade das questões que interessam à vida nacional, tanto na parte teórica como na parte prática; publicar um jornal - PÁTRIA NOVA, que seja o portavez dos ideais do Centro; realizar outras obras práticas.

DOS MEIOS

Arto. III - Para alcançarem êsses fins, os relatores dêstes Estatutos (assim como aqueles que forem admitidos ao Centro), se comprometem at:

- 1º. Contribuir com um mínimo de 20\$000 mensais para compra de livros e manutenção do periódico Pátria Nova que será editado pelo Centro-nesta-cidade. Contribuição paga na sede.

- 2º. Propagar e defender, onde quer que fôr conveniente ou necessário (e prudente), a teoria política e os ideais do Centro.

- 3º. Reunir-se, ao menos uma vez por mês, na sessão da leitura e discussão metódica dos artigos ou relatórios por ser publicados em Pátria Nova.

- 4º. Proceder moral e correctamente na vida privada e pública, de forma que dada um possa ser apontado como exemplo de cidadão da Pátria Nova (nome que também se aplica ao próprio Centro).

Arto. IV - Faltar aos reclamos dâsse artigo é motivo de suspensão e expulsão.

DOS SÓCIOS

Arto. V - Podem ser sócios todos aqueles nacionais que possam e queiram contribuir pecuniária (obrigatório) e intelectualmente, ou só pecuniariamente, excepto se professarem doutrinas políticas contra a Pátria, a Família e a Religião.

Arto. VI - Os sócios fundadores (abaixo-assinados) constituem o Conselho e podem reunir-se em sessões especiais quando necessário. Têm autoridade fiscalizadora sobre as directorias que podem ser depositas por êles ou devem demitir-se, caso o conselho emita o voto de desconfiança na sua gestão. Este Conselho é presidido pelo Alto Conselheiro eleito pelos fundadores.

Arto. VII - Os candidatos devem ser propostos por sócios, sendo êstes responsáveis por êles durante os primeiros meses.



DA AUTORIDADE

Artº. VIII - Ha um Chefe e um tesoureiro, eleitos por todos os sócios. O Chefe escolhe dois secretários e é Ele mesmo o gerente do órgão monarquista de orientação católica PÁTRIA NOVA, cuja direcção ficará perpetuamente a cargo do primeiro relator destes Estatutos.

Advertência. - "De orientação católica" quer dizer que não poderá esse órgão contrariar a doutrina social católica romana, adoptando p.ex. os erros do liberalismo dominante.

Artº. IX - O mandato do Chefe e do tesoureiro é de dois annos, sendo reelegíveis; o dos secretários, de um ano.

Artº. X - A não serem os fundadores, ninguém poderá ser Chefe antes de dois anos de associado.

§ único - O Chefe deve ser intelectual, e o candidato a esse cargo deve ser persona grata do Chefe que termina o mandato, devendo, no acto de tomar posse, jurar, perante Deus, defender a teoria política da afirmação da Raça e da Patria Brasileiras e defesa da Patria, da Família e da Religiao.

Artº. XI - Compete ao Chefe conservar, promover e aperfeiçoar os trabalhos do Centro em suas formas práticas e iniciativas particulares; afinal, administrar a associação em tudo:

- 1. Completar a directoria nos cargos de nomeação ou preencher os de desistentes;
- 2. Designar os directores das várias secções, se as houver;
- 3. Zelar pelo fiel cumprimento dos Estatutos;
- 4. Autorizar qualquer comissão, representação ou comunicação em nome do Centro;
- 5. Nomear comissões para quaisquer trabalhos, e punir os comissionados faltosos;
- 6. Designar dia, lugar e hora de sessões, abri-las, presidi-las e encerrá-las;
- 7. Chamar à ordem, em sessão ou fóra dela, qualquer faltoso;
- 8. Suspender ou expulsar os indignos;
- 9. Despachar todos os papéis;
- 10. Numerar e rubricar todos os livrbs, abrindo-os e encerrando-os com os termos próprios;
- 11. Autorizar por escrito qualquer despesa urgente, que será notificada aos sócios todos na primeira sessão geral.
- 12. Consultar o Conselho dos Fundadores quando surja um caso delicado de caráter social.

Artº. XII - No caso de impedimento do Chefe, que este deve comunicar por escrito, será Ele substituído por um fundador.

Artº. XIII - Compete ao 1º secretário:

- 1. Redigir todo o expediente do Centro, assinando com o Chefe;
- 2. Ser o transmissor do desenvolvimento da acção do Centro para outras associações ou personalidades, segundo determinação do Chefe;
- 3. Enviar aos jornais e aos sócios as notícias de actos, sessões por se realizarem ou realizadas;
- 4. Secretariar nas sessões;
- 5. Zelar pelos objectos da secretaria.

Artº. XIV - Compete ao 2º secretário:

- 1. Auxiliar o 1º secretário e substituí-lo em sua falta e impedimento que deve ser comunicado pelo 1º secretário;
- 2. Providenciar particularmente a respeito dos avisos na séde.

Artº. XV - Compete ao tesoureiro:

- 1. Receber as contribuições;
- 2. Cuidar de todo o movimento financeiro do Centro, de acordo



com o Chefe.

- 3. Ter sob sua guarda e responsabilidade os recursos pecuniários e em geral todos os documentos e valores pertencentes à associação, assim como o inventário das suas propriedades móveis e imóveis.
- 4. Receber qualquer donativo e tudo em suma que seja referente à receita, de qualquer procedência, bem como inventariar os objetos doados, guardando os documentos.
- 5. Assinar todos os recibos em livros de talões numerados e rubricados pelo Chefe.
- 6. Fazer incluir no relatório da directoria o balancete da receita e despesa geral ao tempo do seu mandato.
- 7. Apresentar bimensalmente, em reunião geral, um relatório do movimento financeiro, incluindo o do periódico Pátria Nova, de que é gerente o Chefe.

Artº.XVI - Não ha comissão de sindicância. A sindicância sobre um candidato ou sobre um facto é feita por sócios indicados "ad hoc" pelo Chefe, oportunamente.

DAS PENALIDADES

Artº.XVII - É caso de suspensão ou exclusão, conforme a gravidade, a prática notória de imoralidade ou injustiça na vida privada ou pública, assim como a manifestação pública de doutrinas contrárias à da "Pátria Nova" (no essencial e não na técnica).

DAS SESSÕES

Artº.XVIII - As sessões começam e terminam com uma invocação a Deus a favor da Pátria Brasileira, da família e do indivíduo.

Artº.XIX - As sessões são técnicas ou de exortação.

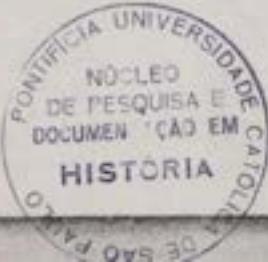
- § Iº - As sessões técnicas são reservadas aos intelectuais do Centro para discussão das soluções dadas a problemas propostos sobre qualquer face da existência e actividade nacional: organização geral, economia, valorização da Raça Brasileira, defesa social e nacional, - tudo emfim que possa contribuir para o engrolvimento moral, económico e político do Brasil, *particularmente*, para *fim de Ministro* *de Pátria*.
- § IIº - As sessões da Pátria Nova, de exposição e discussão de artigos que se hão de publicar no órgão, podem ser técnicas ou de exortação, segundo scientifique oportunamente o Chefe aos centristas.

DA SÉDE, BIBLIOTÉCA, ETC.

Artº.XX - A séde, aberta e fechada pelo tesoureiro, estará às ordens dos associados das ás 22,30 horas.

Artº.XXI - Nessas horas pode a biblioteca ser consultada por qualquer sócio; mas nenhum livro pode ser retirado para fora da séde.

Artº.XXII - Como o C.M.E.S.P. quer especialmente formar "um escol de bom pensamento para a boa acção", a séde é lugar somente de leitura, estudo, conferências, conversação digna, e de jogos silenciosos, como xadrez, dama, etc. Deve reinar nela o maior respeito, dignidade, camaradagem. Conversas equívocas e inconvenientes não se toleram.



DA RENOVAÇÃO DO GOVERNO DO C.M.E.S.P.

Arto. XXIII - O Conselho dos Fundadores tem seu chefe, o Alto Conselheiro, que é eleito por três anos e que nomeia o seu secretário. É reeleigível. O dia de eleição é o 9 de janeiro ou domingo que se siga. Compete ao Conselho orientar a directoria, fiscalizá-la e velar por que se não desvirtue o fim da obra.

Arto. XXIV - A eleição do novo governo do C.M.E.S.P. é no dia 28 de Janeiro (data da Abertura dos Portos do Brasil) ou domingo que o siga.

Arto. XXV - Os votos, contrários ou favoráveis à chapa oficial, são orais e individuais, dados após a chamada.

Arto. XXVI - Imediatamente após eleito, o Chefe proclama os seus auxiliares de nomeação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Arto. XXVI - Estes estatutos nunca poderão ser reformados no que respeita à orientação católica do Centro e à existência do Conselho dos Fundadores, e no mais não podem ser contra a vontade de cinco fundadores.

Arto. XXVII-e último. - Todos os casos omissos ficam ao critério do Conselho dos Fundadores e da directoria.

Cidade de S.Paulo, aos 31 de março de 1928, ano 106º
da Independência e Império do Brasil.

(Assis). Veiga dos Santos, phil.et lit.bach.

Paulo Dutra da Silva, engº.civil.

Paulo Sawaya, acadêmico de medicina.

Dr. Carlos Roche, Prado, médico.

Joaquim P.Dutra da Silva.phil.et.l.bach.

Salathiel Campos.

A.G.Ramos. phil.et.lit.bach.





AÇÃO IMPERIAL
PATRIARCA VISTA
BRASILEIRA
CONSELHO
PROVINCIAL
R. CIRILO DE CASTRO, 53
MACEIO - ALAGOAS

31 JUL 1947
24 017

Maceio, 31 de julho de 1947.

Meu prezado e ilustre amigo
Dr. Belisario Vaz dos Santos - Rua
dos Capelões Fúnebres - 121 - São Paulo

Glória a S.S. Trindade!

Primeiro que trago, os votos de felicidades e prosperidades à sua estimada personalidade. Estou entranhando o silêncio em que V. ficou achando-me. Qual é motivo de não mais escrever-me? Pois continue a guardando novas. Feliz Bandeira Metto enviou-lhe uma carta?

O que disse ele?

Parece que os cardeais, coloando a nossa correspondência, é preciso muito cuidado, os comunistas não dormem, e Feliz Bandeira Metto disse-me certa vez que os integralistas procuravam sempre desvendar a nossa correspondência. Imagina os comunistas! Eles estão agindo agora, em todos os lados.

O que há ai em São Paulo? Temos feito muitas reuniões sobre Dr. Pedro Henrique. Perguntem mais se eram mais os magníficos boletins? Temos confiança em Deus que brevemente chegaremos ali; afiou de muito nos entendes. Que me diz sobre o momento atual?

Feliz Bandeira Metto falou aqui em nosso encontro, por acerto de uma forte calor, agora no dia 26, discursará resumidamente





AÇÃO IMPERIAL
PATRIANOVISTA
BRASILEIRA
CONSELHO
PROVINCIAL
R. CIRILO DE CASTRO, 53
MACEIO - ALAGOAS

11

E' pena que Felix Bandeira etôs
não quiseria cooperar ao lado do mo-
vimento, em virtude de seu opinião!
E' preciso tentar mais uma vez para
ver se conseguiremos.

Como vai passando o glorioso S. Paulo com
o nosso governo! Precisamos mais do que nunca
estar sempre em correspondência com os tristes
com a restauração da Monarquia Espanhola!
Que me diz a respeito?

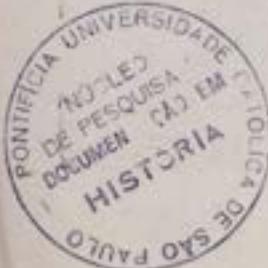
Pastor que o Brasil não devia seguir o me-
mo exemplo? O erro de holstein de propagan-
da foi muito? E' preciso mais ação, afim de
que não tenhamos de ficar restringidos somente
à correspondência. Sei que V. Exceza é um batal-
lhador incansável e não deixará de sempre de
animar e incentivar o nosso grande movimen-
to que será a salvação do Brasil.

As outras Províncias não desfazem, no entanto a
semente está bem plantada. E que se faz pra
que se sempre conservar os adubos significativa-
o mais será a produção. Estas raízes dão ai, co-
mo de cultivo? E' preciso não perder tempo
e continuar a propaganda.

Aqui estarei sempre a postos pela grande-
za do Brasil.

Por Deus pelo Brasil e por
CBP. Na ultima hs. feradas
na serás dados logar
aos que não trabalharão
que dis!

Prof. J. L. Cardoso
Off Pro.



Recibido o boletim na 13. Gabinete!!!

Vigado dos factos d.

Pátria-Nova

Ordem do dia

Estatutos. Registo do Centro.

Continuação dos estudos. Monografias à vontade sobre o 1º artigo.

Séde.

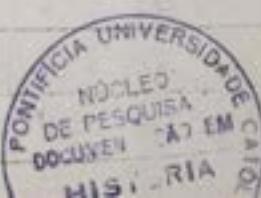
Comentário sobre factos do passado mês.

Quem tem de os comentar, para o mês a seguir, sob o nosso ponto-de-vista.

Tant. Tomação de clero nacional. Voto do clero
e padres.

Escolas, patronatos, círculos operários, mutua-
lidades, cooperativas, sindicatos, ligas
ou associações.

1º Corporações de profissões católicas.



28-I-1929

1^a Sessão

C. MAI. P.
P.D.B.

Carlos Prado, Paulohwaya.

Vila, Amarante, 2^a Lutra, D. Marcondes, Dr.

1^o foi comunicada a existencia da C.R.

Dr. Marcondes falou sobre reuniões entre os centros, sublinhou

As mensalidades começaram a ser cobradas desde Set. 1928.
Vila era tesoureiro
programma

I Ponto — Dr. Marcondes fala de Ponta, 1^o Ponto.

II Ponto — Agno

III Ponto — Clathis, Carlos Prado e Vila.

IV - Ponto — Paulo Dutra, Paulo Lawaya, Oscar Amarante.

V - Ponto — Papateria (?).

VI - Ponto — Capital no centro — (com os da V)

VII - Ponto — Política Internacional Alvaro e Christo — Jusputra
Luc, della Biere

Ficam resolvidos sobre o prazo para desenvolvimento dos pontos
q. as comissões se reunirem particularmente entregando seus trabalhos,
na ultima reunião do 1º semestre de 1929.

Dia 25 de Março ás 7hs. em Liberto, mira, comunhão geral
no dia 31 de Março ás 15hs. aqui compromisso.





AÇÃO IMPERIAL PATRIANOVISTA BRASILEIRA

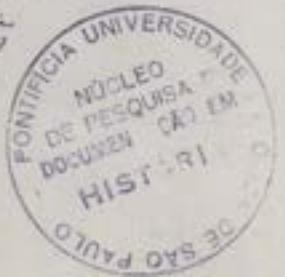
SÉDE PROVISÓRIA: RUA DE S. BENTO, 1

— CAIXA 3540 —

S. PAULO

8. MAIO 1942
11.0.20

- Coronel Antônio Cardoso de Moraes
E.F.A. Novo-Horizonte. Vila Catanduva ¹⁵
- Lídio dos Santos. Piquete. 30
- Pascoal Decressenzo. Caixa 62. Taipapuã. - 30
- Sebastião Benedito de Oliveira. Caixa 102. Tanaby. 20 ¹⁰⁰
- Dr. Heráclito Amâncio Pereira. Rua do Comércio 52. Vitoria. ⁴ Bsp. Sto.
- Paulo Fragoso Coimbra. Farmácia S. Paulo. São José dos Campos. 30
- Dr. Pedro de Alcântara Dias da Silva. Av. Brig. Luís Antônio 1258
- Décio P. Magalhães Gomes. Cafelândia. - 5
- Dr. Leandro Cavalcanti. Batatais. - 5
- Fidêncio Vale. Ipitanguy. Cananéia. - 5
- Amâncio Santana. Bolsa de Jacupiranga. Pariquerassú. - 5
- Prof. Nelson Monteiro. Pariquerassú. - 5
- Bento dos Santos Guerra. Largo S. Benedito. Rm Armazém. Amparo. 10
- Alberto Carlotti. Duas Bentes. Coqueiros. Mogiana. - 5
- Miguel Xavier de Carvalho Gotrim. R. Carlos Gomes 38. Rib.-Preto. - 10
- Dr. Mário Vilhena. Franca. - 15
- Antônio Mendonça de Queiroz Teles. Hotel Central. Jahu. - 20
- Dr. Manhães Barreto. Catanduva. - 5
- Agnelo Trama. Rua Dom Pedro II. Guarulhos. ¹⁵
- Sgt. Pascoal Rossi. Fôrça Pública. Araçatuba. ¹⁵
- Cap. Esdras de Oliveira. 4º Bat. Fôrça Pública. Bauru. - 10
- Sebastião Moreira de Azevedo. Patrocínio. Minas.
- Dr. Jadyr Campos. Colégio Arnaldo. Praça João Pessoa. Belo-Horizonte. ²⁰⁰
- Dr. Paulo de Melo Ribeiro. Prça dos Remédios. Manaus. ¹⁰⁰
- Acad. Raimundo de Moura. Red. "Estado do Para". Belém. ¹⁰⁰
- Bianor Rio de Lima. Teresina. Piauí. - ¹⁰⁰
- Prof. Álvaro Passos. Red. de "Renascença". Aracaju. Sergipe. - ²⁰⁰
- Milton Patrício de Almeida. Cayuá. Linha Sorocabana. - ¹⁵
- Otelino Hardy Silva. Itaquaquecetuba. - 5
- Leopoldo da G. de Oliveira. Bariry. - 10
- Máis bares Moji-Mirim - 10
- Osvaldo Pacheco de Carvalho.
- R. Paula Souza 249. Itu. - ¹⁰⁰
- Elias Donizet - Porto-Maria. Ita. Catavina. - 200 (Vire)



- Aludes Allegretti - 100
Conselho de Fazenda. Vizantos.
Munic. da B. V. do
Erechim. R. G. do Sul.
- Goulik J. Waber 80
Hotel Municipal.
Ananindeua.
- Aldo Pasquali. Bicú. 100



• Sebastião de Melo, vereador, res. em Vassouras.
Ernesto José de Souza, Petrópolis.
Pedro Prosvot, Cernica Itaipava.

Dr. Rafael Paciello, rua Visconde de Rio Branco, 57.
Isaac Tapajós, redação da "Único", rua Buenos Ayres,
111, Rio.
Acad. Felipe Jogaib, Niterói, ad. "Voz Amazônica".

RIO GRANDE DO SUL
Alcides B. Allegretti, em Viamão.
José Graf, em "rechin".
Luís Formighieri, em Marcelino Ramos.
Roberto Rosa, ex. 57, em Rio Grande
P. de A. Lores Pinto, red. "Crusel do Sul".
André Pilascki, Ferroviário, Santa Maria.
Marcio José dos Reis - 3 R. Biachuelo.
Baronesa de Areia Coelho.

SANTA CATARINA
Elias Domit, rua 7 de Setembro, 26. Porto União
Henrique Theodoro Harger, Jaraguá.
Xel. Manoel Barboza Pinto, Porto União
R. Oliveira, rua Ipiranga, 615. Joinville

PARAÍBA
A. A. Vassosky, rua marechal Floriano Peixoto, 2434
Trajano Cordeiro, Morretes.
João Marques de Moraes, Santa Barbara, Palmas.
Vital dos Santos Lima, União da Vitória.
Hilário Zanatta dos Santos, Gustavo H. Berger, ex 516
Prof. Luís G. Cardoso Rangel, em Castro.

URUGUAY
Luis Fernando da Quintela, a/da Mirtilla Casariego,
Casa Apíres & Cia, Jap. Serra Largo, R. Branco.
Sociedade Brasileira de Montevidéu, calle florida, 1418
dr. Feliz Contreiras Rodrigues 71 Jesso Rittera.

INGLATERRA
Redig Of "The Royalist International Herald", 94
Strand, London, W.C.2. União Britânica de Fascistas-
Sir Oswald Mosley 1, Great George str. "estmister"
London, S.W.1.

ESQUEMA DE ORGANIZAÇÕES PATRIARCAVISTAS NO PAÍS

MINAS GERAIS

Raimundo Ferreira de Santiago, av. Joaquim Nabuco, 184.
Dr. Anílio de Resende, r. José Paranhos, 27.
Dr. Hirmílio de Carvalho, r. Henrique Martins, 93
Col. José Mendes Filho, pr. dos Remédios, 24. MARAÚS.
Dr. Paulo de Melo Resende, pr.

PARAÍBA

Acad. Raimundo da Moura, red. "Estado do Paraíba", Belém.
Dr. Ponde Chaves, trav. 14 de Março, 57-A

MARANHÃO

Pe. Carlos Bacelar, Seminário Sto. Antônio
José Latra de Lemos, em Caxias.
Dr. Vicente Celestino, em Caxias.
Rosarino Machado, rua Osvaldo Cruz, 781.

PIAUÍ

Bianor Rio de Lima, Teresina.

CEARA

Prof. Rosendo Ribeiro, av. Visconde de Cachypé, 2729
Dr. Andrade Partado, red. "O Nordeste".
José Valdivino de Carvalho, r. Floriano Peixoto, 411.

PORTALEZA

RIO GRANDE DO NORTE

Dr. Luís da Câmara Cascudo, av. Juazeiro Ayres, 93.
Honório Ribeiro Dantas, r. Apodi, 384. NATAL

Dr. José Ivo Moreira

ACRE

Dr. Valdemar Torres da Costa, em Rio Branco.

PARAIBA

Pe. Coelho, redação da "Imprensa", r. Apitací Pessoa, 290

PERNAMBUCO

Severino P. de Lyra, ex 555
Dr. José Maria de Albuquerque Melo, Bib. Pública
Dr. Manuel Lebastos, Banco do Brasil.
Conselho Xavier Pedroza, Acad. Letras, r. do Hospício, 178.
José Seabra Pagundes, r. do Hospício, 371.
Luís So Rego.
Centro D. Pedro Henrique, rua 1 de Março, 72. Cx. 552.

Rio Branco, Antonio Empoleño Arcoverde, Eral Pontes,
Estela Margarida Novais, Euclides Vrantes, Dr. Cláudio
Cunha, Dr. Joaquim Gordo,
Patrulla - pe. Moura Cavalcanti
Est. Taubaté - Dr. Antenor Pedroso. - se. Superior Agric.

ALAGOAS

Prof. José da Silva Cardoso, Rua Cirilo de Castro

SESCIPÁ

Prof. Júlio Passos, red. "Renascença",

BAÍA

Dr. J. J. Nascimento Junqueira, rr
Gesuino Tomasi, Colégio N.
John Macêdo de Nogueira.
Antônio Pochia Paes, r. N.



8 MAI RT
24522

ORACAO DOS PATRIAMOVIMENTOS.

SANTISSIMA TRIADE, iluminai-nos e fortificai-nos para lutarmos pela Pátria e a Igreja.
VIRGEM IMACULADA; Padroeira do Brasil, rogai por nós,
nossa obra e nossa Pátria.
SANTA TERESINHA, SÃO MIGUEL e SANTOS ANJOS, Padroeiros
especiais de "Pátria Nova", rogai por nós.
SÃO BENALVARES, STA. JOANA D'ARC e VENERAVEL ANCHETA,
rogai por nós.



3 MAR 1964
P.D.C.

Caro Dutra (org.)
glóur!

Sábados... à 15 hs em casa
do Atílio, realizaremos a reunião de que já cheguei a man-
dar recado.

Pedi para um atílio, ateli-
e-cho e Assis para Pátria.
- Nova, de qual V. dei o 1º
elemento, depois de num na
ordem histórica.

Quem foi - é!

LP. 8.9.19
Naturalidade de
pa S.

Scf

